

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO FERNANDES DE ALCANTARA, matrícula nº 1170**, investido(a) no cargo efetivo vigia, lotado na Secretaria Municipal de **Educação** teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 30/04/2025 (**benefício nº 233.467.789-7**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de VIGIA, em virtude da aposentadoria do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ALCANTARA, matrícula nº 1170**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

**Art. 2º.** A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Atila Pereira Silva

**Código Identificador:60832B7F**

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO ALLINE NOBRE FERREIRA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, CPF: 085. \*\*\*. \*\*3-90**

#### PORTARIA Nº 03220126/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público(a) municipal **ALLINE NOBRE FERREIRA**, investido(a) no cargo efetivo de **TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requereu a exoneração com efeitos a partir de **29 de janeiro de 2026**, protocolado sob o nº **367/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **ALLINE NOBRE FERREIRA** do cargo efetivo de **TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, CPF: 085. \*\*\*. \*\*3-90, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º.** Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz efeitos a partir de **29/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Atila Pereira Silva

**Código Identificador:578B48FE**

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II – INGLÊS**

#### PORTARIA Nº 04020226/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público(a) municipal **KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA**, investido(a) no cargo efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – INGLÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, protocolado sob o nº **439/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA** do cargo efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II – INGLÊS**, CPF: 052. \*\*\*. \*\*3-30, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º.** Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.